



Processo: 000.726/2020-6
Natureza: CBEX – Multa
Responsável: Jose Nilson Marreiros Ferraz

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José Nilton Marreiros Ferraz	11/12/2019	8703/2019-TCU-2ª Câmara

Esclarecimentos adicionais:

- a) Foram constituídos 2 (dois) processos de CBEX: 000.721/2020-4 e 000.726/2020-6;
- b) O responsável não constituiu representantes legais;
- c) Houve êxito na localização do responsável no endereço constante da Base de Dados da rede Serpro/Receita Federal;
- d) A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos a multa;
- e) O responsável não recorreu da decisão condenatória e não solicitou parcelamento da multa.

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 22 de janeiro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Jaqueline Vils Lomando

Técnica Federal de Controle Externo / Matrícula/TCU 3420-7